



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 10/12/2019. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 45ª (quadragésima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 508/2019, de 29/11/2019, em referência ao ofício 311/2019 da Câmara Municipal, apresentando as informações solicitadas sobre os profissionais Felipe Lucas e Luiz de Lima; ofício 509/2019, de 3/12/2019, em referência ao ofício 293/2019 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre servidores públicos cedidos ao RPPS ou sindicatos que recebam algum tipo de adicional; ofício 511/2019, de 9/12/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5417, que “abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências”; ofício 513/2019, de 10/12/2019, encaminhando para apreciação em regime de urgência o projeto de lei numerado 5418, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.285.449,75” e ofício 515/2019, de 10/12/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5419, 5420 e 5421 que, respectivamente, “dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira e dá outras providências”, “altera o anexo IV da Lei nº 4132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências” e “institui auxílio transporte para servidores e empregados públicos pertencentes ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que exerçam suas atribuições nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na zona rural do Município e dá outras providências”. Da Presidenta do Conselho Administrativo do RPPS, Senhora Simone Follador, ofício 219/2019, de 10/12/2019, em referência a menção feita à autarquia em Sessão Ordinária de 3/12/2019, informando que o RPPS não tem nenhuma resposta oficial sobre as diligências realizadas pela Polícia Federal em sua sede, em 2/4/2018, decorrentes da Operação Encilhamento, e aguarda com anseio a divulgação de informações para esclarecer qualquer obscuridade, e ainda que todas as contas da autarquia, até o momento, estão aprovadas pelos órgãos fiscalizadores. Do Diretor de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Senhor Wilson de Lima Junior, ofício 2495/2019-OPD-GP, de 27/11/2019, comunicando a emissão do parecer prévio sobre as contas do Poder Executivo do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2017, informando o método de acesso aos autos eletrônicos e solicitando o encaminhamento, após julgamento, do decreto legislativo e sua publicação ao TCE/PR, conforme especifica. Do Gerente da GLICO/DERES/AF, Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/GLICO/DERES 318/2019, de 28/11/2019, comunicando a liberação de recursos financeiros pelo BNDES para o Município de Palmeira, em 28/11/2019, no valor de R\$ 376.403,95, no âmbito do contrato 64067441. Da Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira, Senhora Tania Mara Trindade, convite para a cerimônia de posse dos conselheiros tutelares para o período 2020/2023, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 10/1/2020, às 9 horas. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projeto de lei numerado 5416, que “autoriza a instituição de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal de Palmeira”. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projetos de lei numerados 5422, 5423 e 5424 que, respectivamente, “dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2020”, “dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC” e “fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Palmeira para o período da Legislatura de 2021 a 2024”. Do Vereador Marcos Ribas, emenda modificativa ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019, de 10/12/2019, que “dá nova redação ao art. 1º do



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

projeto de lei 5382, que dispõe sobre a reversão de imóvel público situado no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo número 988/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5353, e requerimento com protocolo número 989/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob número 990/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo número 991/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo número 992/2019, de 6/12/2019, requerendo prazo de 30 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 114/2019, de 10/12/2019, indicando ao Chefe do Poder Executivo que seja instalado redutor de velocidade em frente ao CMEI Recanto dos Pequeninos, na Rua Basílio Machado, 65, Vila Rosa. De Vereadores da Câmara Municipal, moção de apelo protocolada sob número 1004/2019, de 10/12/2019, pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar a sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos Municípios afetados e solicitando o encaminhamento de ofícios às autoridades que especifica. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos protocolada sob número 1005/2019, de 10/12/2019, à Professora Treinadora Luciana Turra, à Equipe Técnica Cíntia A. Vida e Ana Cláudia Kapp Tiski e à Equipe de Handebol Feminina Sub -12 de Palmeira, pela conquista do título de Vice-Campeã no Festival Paranaense de Handebol, promovido pela Liga de Handebol do Paraná e disputada no Município de Astorga. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5402, 5414 e 5415 e ao projeto de lei complementar 22. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres ao projeto de lei 5415 e ao projeto de lei complementar 22. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5402. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson com o assunto “diversos”. Com a palavra, cumprimentou a todos. Disse que gostaria de falar de três temas. Que o Vereador João Alberto falou na sessão passada, sobre pagamentos supostamente irregulares feitos para médicos do Município apontados por uma CPI da Câmara, que algum médico poderia estar realizando caixa dois. Que essa afirmação é muito grave e os Vereadores não podem ficar apenas em insinuações, devendo buscar esclarecimentos e evidências de provas. Falou que entendeu da fala do Vereador João Alberto que um médico estaria recebendo dinheiro e pagando os demais médicos, o que é uma conduta errada e facilita a apropriação indevida do dinheiro público. Que na sessão anterior a Casa estava cheia e é importante que o Vereador João Alberto traga os nomes dos envolvidos para que a Câmara possa agir, ou dará a impressão de que se aproveitou da situação buscando única e exclusivamente a promoção política. Disse que conversou com professoras do Município que solicitaram a interseção da Câmara junto à Secretaria de Educação, para apurar e esclarecer alguns fatos. Que foi divulgado um edital de concurso de remoção, que neste ano teve alterações que prejudicam as professoras e beneficiam poucas pessoas. Que como representantes da população, os Vereadores devem chamar a Secretária de Educação ou representante para esclarecer o assunto. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual informou que está pré-agendada uma reunião com a Secretária de Educação para quinta-feira, 12, às 14 horas, na sede da Secretaria, para tratar do assunto. O Vereador Denis disse que coisas ruins vêm acontecendo na atual Administração em razão de duas pessoas, Tomé e Flávia, o que considera muito grave. Que vários funcionários estão sofrendo e reclamando por causa dessas duas pessoas, que transformaram o ambiente de trabalho do Poder Executivo em um caos. Que os Vereadores não têm muito o que fazer sobre essa situação. Falou que essas duas pessoas já receberam milhões de reais da atual gestão da Prefeitura de Palmeira. Que tem em seu gabinete mais de 15 caixas com documentos referentes a um pedido de explicações que fez ao Executivo sobre o trabalho que eles vêm realizando. Que teve informações que o novo edital do



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

concurso de remoção foi ideia deles. Que torce para que uma das primeiras atitudes da futura Administração seja mandá-los para longe de Palmeira. Disse que populares entregaram para os Vereadores um modelo de projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da soltura de fogos de artifício no Município. Que já foram realizadas discussões sobre o assunto, inclusive com a Juíza da Comarca de Palmeira, a qual expôs o interesse das pessoas e animais que sofrem com os ruídos produzidos por esses artefatos. Falou que o projeto é polêmico e por isso a sua discussão é postergada. Que outras cidades, como Curitiba e Maringá, já aprovaram proposições nesse sentido. Que existe entendimento do STJ de que os Municípios podem regulamentar a soltura de fogos de artifício sem incorrer em nenhuma irregularidade jurídica. Falou que, assim como a população em geral, apoia o projeto, devendo-se verificar como será apresentado oficialmente à Câmara. Que vivemos em comunidade e a partir do momento em que a intenção de uns prejudica a de vários, ela deve ser repensada. Que os Vereadores devem pensar com carinho no assunto a proibir os fogos de artifício. Que apesar de hoje estar tramitando na Câmara um projeto de lei do Município que regulamenta os locais onde é permitida a soltura, não acredita que terá algum resultado. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “dívida, código de posturas e saúde”. Com a palavra, saudou os presentes. Disse que o ofício do RPPS lido durante o expediente se refere a fala que realizou na sessão anterior. Que das 17h00min às 18h30min este reunido com o IMASP, sendo sabatinado também sobre a sua fala. Que as vezes é muito macio no seu discurso e as pessoas falam que deve ser mais claro e incisivo. Que quando é mais incisivo, as pessoas acham que partiu para o campo da agressividade. Que faz política com coragem, conhecimento e estudo, e a Câmara é o ambiente para ser claro. Relatou que a Prefeitura de Palmeira está quebrada, só não se sabendo ainda a data em que fará esse anuncio. Que a Prefeitura deve R\$ 40 milhões para o RPPS e R\$ 10 milhões para o IMASP, e apenas os juros e correção monetária de 1% que devem ser aplicados sobre esses valores tem um custo de R\$ 500 mil por mês, valor do qual a Prefeitura não dispõe. Que por isso a dívida com o IMASP, que antes era de R\$ 5 milhões agora é R\$ 10 milhões e a dívida com o RPPS, que antes era de R\$ 20 milhões agora é R\$ 40 milhões. Disse que a dívida vem desde 2005, nos oito anos de gestão do ex-Prefeito Altamir Sanson e nos oito anos de gestão do atual Prefeito Edir Havrechaki. Que em 2005 fez a denúncia da dívida de R\$ 10 milhões no rádio, tendo logo depois disso o Poder Executivo encaminhado projeto de lei para o Poder Legislativo transformando os cargos de presidente do RPPS e IMASP em cargos políticos, sendo escolhidos pelo Prefeito e não mais eleitos pelos servidores. Falou que não participou da CPI dos médicos, e sim da investigação que foi elucidar o problema de saúde pública que havia entre a Secretaria da Prefeitura e a Santa Casa, que resultou na queda de toda a diretoria do hospital. Que dali surgiu a possibilidade de que médicos recebam por recibo simples, dentre os quais os Prefeitos de São João do Triunfo e de Irati, que deveriam saber sobre a obrigatoriedade da realização de concursos públicos. Relatou que a CPI apontou a contratação irregular de 66 médicos que receberam, em valores atualizados, cerca de R\$ 7 milhões, tendo indicado no seu relatório final a responsabilidade do gestor da época, o ex-Prefeito Altamir Sanson. Que o Vereador Denis se manifestou dizendo que não achava justo essa responsabilização, pois, segundo ele, não foi o Prefeito quem contratou esses médicos. Que o Vereador Marcos, líder do Prefeito Edir na Câmara, se manifestou dizendo que não via um grau de criminalidade nessa irregularidade e que também poderia não ter sido o Secretário de Saúde da época o responsável pelas contratações, que se imaginava ser o Prefeito Edir e agora sabe-se não ter sido. Disse que nos bastidores fala-se da possibilidade de que havia um conluio entre médicos e outros, que arrecadavam o dinheiro e faziam um caixa central. Falou aos Vereadores Denis e Marcos que peçam a instalação de uma CPI para investigar o assunto e pediu ao Senhor Presidente que o coloque como integrante da mesma. Disse que a questão dos fogos já vem sendo discutida nas últimas sessões. Que ocorreu um episódio de morte de animal ao lado de sua casa em função dos fogos. Que há no Código de Posturas uma regulamentação que considera melhor que a apresentada pela Vereadora Fabiane Rosa em Curitiba. Relatou que o Código de Posturas proíbe que qualquer pessoa execute trabalho, atividade ou evento que produza som e ruídos acima dos limites estabelecidos em legislação específica e também a queima de fogos de artifício em logradouros públicos e em portas e janelas que se abrem para os mesmos espaços, podendo a proibição ser suspensa em dias de festividades,



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

mediante prévia autorização dos órgãos competentes. Que outra legislação municipal proíbe a produção de ruídos acima de 60 decibéis até as 18 horas, acima de 40 decibéis das 18 horas às 22 horas e nenhum ruído após esse horário. Disse que a lei de Curitiba não dispõe sobre a comercialização de fogos e nem poderia, já que o assunto é de competência federal. Que irá analisar o modelo de projeto de lei apresentado por municípios e apoia as alterações que possam melhorar a legislação existente. Que a lei de Curitiba depende da sanção e regulamentação do Prefeito, enquanto a norma presente no Código de Posturas de Palmeira está na Câmara e pode ser alterada pelos Vereadores, e após votada, será lei. Falou que os servidores da saúde chegam na Secretaria de Saúde para bater o ponto às 8 horas, tendo de esperar o transporte do Município para se deslocar até as unidades de saúde das zonas rurais, chegando ao destino perto das 9 horas. Que à tarde eles precisam voltar para bater o ponto às 17 horas, saindo dos seus locais de trabalho próximo das 15 horas e 30 minutos, também em razão das limitações do transporte fornecido pelo Município. Disse que isso totaliza 2 horas e 30 minutos por dia, 12 horas e 30 minutos por semana e 50 horas por mês gastas com deslocamento, as quais divididas pelas oito horas correspondentes a jornada de trabalho diária, resultam em 6,2 dias de trabalho. Que das 160 horas de trabalho mensais, 110 horas são de trabalho efetivo e 50 horas são de transporte. Falou que o Poder Executivo encaminhou projeto de lei para a Câmara estabelecendo auxílio transporte para os servidores da saúde, assim como é na educação, o que irá permitir que esses funcionários se desloquem por meios próprios e cumpram integralmente as jornadas de trabalho nas unidades de saúde. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 988 ao 992/2019. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 112 e 113/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5405 ao 5413, sendo que os projetos 5405 e 5406 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5402, com votos contrários dos Vereadores Gilmar Costa e João Savi, e por unanimidade o projeto de lei 5414. Em 1ª discussão o projeto de lei 5415. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que há cerca de três anos a Prefeitura enviou um pedido de abertura de quatro vagas de contador à Câmara, alegando haver a necessidade desses profissionais em razão do novo modelo de gestão das Secretarias. Que naquela oportunidade, constatou-se que a quarta colocada no concurso público para este cargo era a ex-Secretária de Finanças, o que levou alguns Vereadores a levantar questionamentos de que as vagas seriam abertas apenas para contratá-la, tendo sido o projeto rejeitado por questões políticas. Relatou que optou-se por abrir uma vaga, tendo o aprovado em primeiro lugar no concurso assumido o cargo. Que posteriormente aprovou-se mais uma vaga, tendo os classificados em segundo e terceiro lugar recusado o cargo, que foi assumido então pela ex-Secretária de Finanças. Que devido a aquela reprovação, outros três jovens palmeirenses quase perderam a vaga com o vencimento do concurso. Que essa vaga irá ser preenchida por um deles e é uma oportunidade para se resgatar algo que não foi feito de maneira correta anteriormente. Falou que o Município também abriu um concurso para pedagogo, o qual irá vencer em alguns meses. Que a candidata aprovada em primeiro lugar ainda não foi chamada e a Prefeitura deve enviar um projeto criando vaga para o cargo, ou não deveria ter aberto o concurso. O Vereador Denis Sanson disse que foi o Vereador que levantou as informações relatadas pelo Vereador João Alberto. Que o concurso previa uma vaga para o cargo de contador e a Secretaria de Finanças enviou um projeto à Câmara para abertura de outras quatro, o que achou estranho, tendo em vista a colocação alcançada pela ex-Secretária no certame. Falou que não agiu por questões políticas. Que fez uma publicação na internet sobre o assunto e a população também se revoltou. Que as coisas devem ser feitas de modo transparentes e as pessoas não podem usar dos poderes de seus cargos para benefício próprio. Que fez a sua parte e não arrepende. Disse que não gostou da forma como este projeto tramitou na Câmara. Que não houve discussão aprofundada e o mesmo foi ao voto rapidamente sob o argumento de que deve ser aprovado ainda esse ano. Que estava disposto a pedir o adiamento da discussão, mas, tendo em vista que haverá uma reunião com a Secretária Municipal de Educação na quinta-feira, poderá apresentar seus questionamentos e, se constatar algo com o que não concorda, votará contrário na próxima discussão. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que votará favoravelmente ao projeto devido ao tamanho da Secretaria e pelo volume de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

recursos que administra, sendo necessária a presença de um contador com os conhecimentos técnicos para auxiliar nos trabalhos. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 22. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5416 ao 5424 e a emenda modificativa ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5416 ao 5424, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5416 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5416 e a emenda modificativa ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o parecer prévio do TCE/PR, referente à prestação de contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017, recebido por meio do ofício número 2495/2019, de 27/11/2019, onde ficará disponível, por 60 dias, para exame de qualquer do povo, e para que a referida Comissão dê os encaminhamentos necessários, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “fiscalização”. Com a palavra, disse que, por dia, os funcionários da saúde gastam 2 horas e 30 minutos para chegar e voltar ao trabalho, totalizando 12 horas e 30 minutos por semana e 50 horas no mês. Que das 120 horas mensais de trabalho, 50 são gastas viajando, sendo mais produtivo conceder um auxílio transporte para que os servidores possam cumprir suas jornadas de trabalho integralmente nas unidades de saúde. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “resposta”. Com a palavra, disse, em referência a fala do Vereador João Alberto, que apresentou há poucos meses um pedido para instauração de uma CPI, a fim de investigar o favorecimento pela Secretária de Saúde de um médico, mas apenas o Vereador João Savi foi favorável, apesar de haverem fortes indícios de provas. Questionou se os Vereadores aceitariam a proposição da CPI ou se só investigam a quem convém. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “RPPS e IMASP”. Com a palavra, disse, em referência ao discurso do Vereador João Alberto, que está desde 2005 na Administração, tendo sido designado pelo ex-Prefeito Altamir para cuidar do RPPS e IMASP. Que a situação era um caos, resultado da má gestão da Administração anterior a 2005, que além de não realizar os recolhimentos regulares sacou recursos do RPPS e do IMASP, o que é preciso esclarecer para a população. Falou que a partir de 2006 e 2007 os recolhimentos e parcelamentos foram pagos em dia e todas as certidões estão regulares, o que pode ser comprovado pelas prestações de contas dessas entidades feitas em audiências públicas quadrimestrais na Câmara Municipal. Que em razão dos desmandos do passado, muito dinheiro é deixado de investir hoje na saúde, educação, estradas e outras áreas, e que essa conta é paga por todos os municípios, direta ou indiretamente. Convidou os presentes para acompanharem as audiências públicas de prestação de contas para saberem da verdade. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “lombadas, projetos e saúde”. Com a palavra, disse que os Vereadores não têm poderes para realizar obras diretamente, podendo apenas solicitar ao Poder Executivo que as faça, sendo por vezes atendidos ou não. Que já indicou diversas vezes a construção de uma lombada na frente do CMEI Recanto dos Pequeninos, mas não foi atendido, e espera que a indicação apresentada pelo Vereador João Alberto, com essa mesma finalidade, logre êxito. Falou que todos os projetos são discutidos pelas Comissões, havendo muitas vezes pedidos de prazo para melhores estudos e realização de reuniões com Secretários, e que o trabalho do Vereador não se resume somente às sessões. Disse que irá tramitar na Câmara, nos próximos dias, o projeto que trata da concessão de auxílio-transporte para os funcionários da saúde que trabalham no interior. Que uma vez o ponto para registro de frequência estando nos seus locais de trabalho, eles deverão chegar às oito horas, produzindo muito mais, e que essa é uma maneira inteligente de administrar o Município. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos municípios e disse que é uma satisfação tê-los na sessão. Que o projeto de lei apresentando sobre os fogos de artifício será estudado e resultará em algo bom que satisfará a maioria. Destacou que durante a sessão foi mantida a ordem. Que existem algumas discussões polêmicas mas isso faz parte, pois na Câmara ocorre o convívio dos contrários. Comunicou que na quinta-feira, 12, às 19 horas, será realizada sessão solene de entrega do Prêmio Cidade Clima. Nada mais havendo a ser



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 114/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5402, 5414 e 5415 e do projeto de lei complementar 22. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.